



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº462, de 20 de setembro de 2010.**

**Autoriza doação de imóvel que especifica e dá outras providências.**

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a doar os lotes de nº01, 02, 03 e 04 do terreno da Prefeitura Municipal de Tocantins, adquirido por escritura pública de doação do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, localizado na Rua Antônio Damásio s/n, Bairro Patrimônio, conforme mapa anexo.

**Art. 2º.** Os lotes citados no art. 1º serão doados aos seguintes servidores públicos do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais:

I – O lote nº01 – Moacir Francisco, Masp:1024893-8, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-163453, SSPMG, inscrito no CPF sob o nº089.859.286-00 e sua esposa Ângela Maria Gonçalves Francisco, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nºM-6626608, SSPMG, inscrita no CPF sob o nº701.461.016-34, residentes e domiciliados na Rua Antônio Damásio s/nº, bairro Patrimônio, na cidade de Tocantins-MG

II – O lote nº02 – Irineu Meireles de Freitas, Masp:1029955-0, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-5.791.385, SSPMG, inscrito no CPF sob o nº259.786.916-49 e sua esposa Maria Rosa de Freitas, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nºM-8.565.631, SSPMG, inscrita no CPF sob o nº601.937.516-15, residentes e domiciliados na Rua Antônio Damásio s/nº, bairro Patrimônio, na cidade de Tocantins-MG

III – O lote nº03 – Antonio Marcelino do Carmo, Masp:1030651-2, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nºM-6.957.204, SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 379.407.086-00 e sua esposa Geralda Lopes do Carmo, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nºMG-4.667.441, SSPMG, inscrita no CPF sob o nº029.336.716-70, residentes e domiciliados na Rua Antônio Damásio s/nº, bairro Patrimônio, na cidade de Tocantins-MG

IV – O lote nº04 – Maria Aparecida Dias, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº20.534.423, SSPMG, inscrita no CPF sob o nº101.143.048-74, residente e domiciliada na Rua Antônio Damásio s/nº, bairro Patrimônio, na cidade de Tocantins-MG

Publicado no Quadro de Atos Oficiais

De 20109110 a 1 1

*Olamara*  
Coordenador de Gabinete

*el*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º.** Os imóveis doados destinam-se a regularização de ocupação determinado pelo inciso I, da Lei Estadual nº16.195, de 23 de junho de 2006.

**Parágrafo único** – O objeto da doação não poderá ser usado, em qualquer tempo, para outra finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a indenização ou retenção das benfeitorias no mesmo implantadas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantins, 20 de setembro de 2010.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal de Tocantins

